

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SUMULA/DECISÕES

O Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2025: Deliberação nº 18/2025 - PAD 272.434, N.A.B., Masp 1.113.357-6. Assunto: Parecer. Relator: Dr. Antônio Júnio Dutra Prado. Decisão: por unanimidade, propor a Chefe da PCMG, Dra. Letícia Baptista Gamboge Reis, o retorno dos autos à Corregedoria Geral da PCMG, para manifestação e providências cabíveis. Deliberação nº 19/2025 - PAD 259.802, G.A.N.R.P., Masp 1.234.109-5. Assunto: Recurso. Relatora: Dra. Andrea Mendes de Souza Abood. Decisão: deliberou por unanimidade, negar provimento ao recurso impetrado mantendo in totum a pena de demissão aplicada em desfavor do acusado. Belo Horizonte, 10 de julho de 2025. Deliberação nº 20/2025 – S.A 285.035, J.A.M, Masp 1.189.244-5. Assunto: Promoção por ato de Bravura. Decisão: deliberou por unanimidade indeferir o pedido de promoção por ato de bravura do servidor, bem como registrar na FAF do mesmo, nota elogiosa pelo exímio trabalho prestado. Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

14 2099502 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.902 - no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão ao servidor Diogenes Braz Rocha, Masp 1427188-6, ocupante de cargo de Investigador de Polícia I, nível II, grau B, para o cargo de Investigador de Polícia I, nível II, grau C, a contar de 23/06/2025.

14 2099504 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM
Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa
O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, 23.304 de 30 de maio de 2019 e 24.313, de 28 de abril de 2023; e pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, 47.747, de 7 de novembro de 2019 e 48.642, de 23 de junho de 2023, com base no disposto no Decreto Estadual nº. 47.528, de 12 de novembro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Complementar nº. 116/2011, bem como o Decreto nº. 46.644 de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, composta pelos colaboradores abaixo relacionados, que atuará sob a presidência do primeiro, responsável pelos trabalhos da referida Comissão:

- I – Raphael Raggi da Silva Ribeiro Lima – Matrícula: 1901 – Membro Efetivo;
- II – Laís de Sales Coelho – Matrícula: 1799 – Membro Efetivo;
- III – Luiz Flávio Miranda Lima – MASP: 1140371-4 – Membro Efetivo;
- IV – Otávio José Fraga Cardoso – Matrícula: 1663 – Membro Suplente;
- V – Bruna Fernanda Cevidanes Fernandes – MASP: 1.368.185-3 – Membro Suplente;

§ 1º – A Presidência da Comissão a que se refere o art. 1º será exercida pelo servidor descrito no inciso I deste artigo.

§ 2º – O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, respectivamente, pelos membros indicados nos incisos subsequentes do artigo.

Art. 2º - A designação de que trata o art. 1º terá duração de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Fica revogada Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 15, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente Empresa Mineira de Comunicação
Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

14 2099112 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Onésimo Diniz Moreira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO
O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; AUTORIZA o afastamento para gozo de férias-prêmio à servidora Cláudia Martins Magalhães (Masp: 1047253-8), referente ao

6º período aquisitivo, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 11 de julho de 2025, nos termos do Decreto nº 43.285, de 23 de abril de 2003, da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003 e do Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025
Onésimo Diniz Moreira
Diretor-Geral

14 2099212 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

Diretor-Presidente: Luísa Cardoso Barreto

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º TRIMESTRE DE 2025

(EM REAIS)

CARGO	ABRIL	QTE.	MAIO	QTE.	JUNHO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	570.678,48	24	1.083.329,21	25	672.494,54	25	2.326.502,23
Recrutamento Amplo	1.720.632,56	112	3.510.258,60	110	1.854.920,55	118	7.085.811,71
Gerente	757.544,13	23	1.641.154,86	23	748.243,82	23	3.146.942,81
Estagiário	115.253,80	40	109.422,80	37	107.669,00	37	332.345,60
Profissional Nível Superior	1.731.096,17	95	3.606.081,65	95	1.595.147,44	94	6.932.325,26
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	424.183,78	37	869.375,72	37	423.190,08	37	1.716.749,58
Sub-Total	5.319.388,92	331	10.819.622,84	327	5.401.665,43	334	21.540.677,19
Encargos Patronais	1.526.752,07	0	1.722.530,23	0	1.647.469,29	0	4.896.751,59
TOTAL	6.846.140,99	331	12.542.153,07	327	7.049.134,72	334	26.437.428,78

Diretora-Presidente
LUIISA CARDOSO BARRETO

14 2099595 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 04/2025

Dispõe sobre a substituição de membro e recondução da Comissão Processante instaurada pela Portaria SECULT Nº 05/2024, de 07/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei n.º 12.257, de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e arts. 218 e 219, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados à Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Renata Vieira Lopes, Masp nº 1.X9X.3XX-6, ocupante do cargo de gestor de cultura, para, em substituição à servidora Aline Raposo Tavares, Masp nº 3X1.X5X-4, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SECULT Nº 05/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/11/2024.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SECULT nº 05/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/11/2024, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

14 2099123 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Wirley Rodrigues Reis

O (A) Presidente do (a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AIRTON DE ARAÚJO BRAGA, para o cargo de provimento em comissão DA1-18 AO1100269, de recrutamento amplo.

14 2099488 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

PORTARIA IEPHA-MG Nº 36/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Pereira da Costa, Masp nº 1.314.453-0, para responder pela Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças durante o período afastamento da titular, Renata Lúcia Ourivio, compreendido entre 14 de julho de 2025 e 27 de julho de 2025, com retorno previsto para o dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito, vantagem e/ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

João Paulo Martins

Presidente

14 2099078 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 70, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidor do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 70, de 11 de julho de 2025)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	E	IV	F	16/07/2018
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	F	IV	G	16/07/2020
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	G	IV	H	16/07/2022
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	H	IV	I	18/07/2024

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 71, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 3º da Resolução SEDESE nº 14, de 28 de março de 2022, que institui o Comitê de Monitoramento do PI - SEDESE, responsável por monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, aprovado pela Resolução SEDESE nº 09, de 11 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º e inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º da Resolução Sedese nº 14, de 28 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê de Monitoramento será composto pelos seguintes agentes públicos, sob a coordenação do primeiro:

- I – Flaviana Ferreira Lopes, Masp nº 1.457.674-8;
- II – Beatrice Corrêa de Oliveira, Masp nº 752.955-5;
- III – Flávia Naves Vilela Oliveira, Masp nº 1.241.908-1;
- IV – Adriano Machado de Oliveira, Masp nº 572.049-5;
- V – Daniel Henrique dos Santos Silva, Matrícula nº 144910;
- VI – Rodrigo César da Rocha Ribeiro, Masp nº 1.376.960-9;
- VII – Taciane Zanandrei, Matrícula nº 85.446-2;
- VIII – Webert Meireles Pacheco, Masp nº 1.083.931-4;
- IX – Cleunice Tortieri Coelho Alves, Masp nº 1.625.836-0;
- X - Paulo Roberto Paixão Bretas, Masp nº 304.782-6;
- XI - Rita de Cássia Vieira Duarte, Masp nº 1.175.673-1
- XII - Renata Sambuc Laurar Gatti, Matrícula nº 47597-9

§ 1º O Comitê poderá convidar outros agentes para subsidiar tecnicamente a execução das suas atividades.

§ 2º A Controladoria Setorial da SEDESE, no âmbito das atribuições previstas no art. 6º do Decreto Estadual nº 48.660, de 28 de julho de 2023, prestará apoio ao Comitê na realização das suas atividades.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Sedese nº 53, de 09 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 72, DE 11 de julho DE 2025

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidor do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 50188177-78.2024.8.13.0024, já transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 72, de 11 de julho de 2025)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3857497	Soraya Cristina de Sousa	ASGPD	I	A	I	B	01/01/2008
3857497	Soraya Cristina de Sousa	ASGPD	I	B	I	C	01/01/2010

14 2099140 - 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATOS DO SUBSECRETÁRIO

A Subsecretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 89/2024:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 929411- 7 Berenice Aparecida Indiani de Souza, Assistente de Gestão e Políticas em Desenvolvimento – III J, concede 03 meses de férias prêmio a partir de 12.05.2025.

Masp 385519-1 Antônia Maria Cardoso, Assistente de Gestão e Políticas em Desenvolvimento – I J, concede 02 meses de férias prêmio a partir 21.05.2025.

Masp 959738 -6 Rosângela Simão Paulino, Analista de Gestão e Políticas em Desenvolvimento III J, concede 02 meses de férias prêmio a partir de 26.05.2025

Masp 929631-0 Maria Aparecida Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, concede 01 meses de férias prêmio a partir de 29.05.2025.

Jafer Alves Jabour
Subsecretário de Planejamento e Gestão
Belo Horizonte, 14 julho de 2025

ATOS DA DIRETORA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor Antonio Carlos de Moraes, MASP 907176-2e admissão 03.04.1989, a contar de 09.07.2025, nos termos do artigo 36, § 2º da CE, 1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

Anna Cristina Rodrigues Ávila Costa
Diretora de Recursos Humanos
Belo Horizonte, 14 julho de 2025

14 2099471 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 73, 11 DE JULHO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Estadual das Juventudes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 7º da Lei Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, e considerando a Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUV; e Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências; a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto nº 48.660, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; o Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude e os princípios da Administração Pública de economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, conveniência e oportunidade, RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Juventudes, com o tema “Juventude Protagonista: Planejando e Transformando” a ser realizada em outubro de 2025.

Art. 2º – A 6ª Conferência Estadual das Juventudes tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Estado.

Art. 3º – A 6ª Conferência Estadual das Juventudes será coordenada pelo Diretor Estadual de Políticas para as Juventudes, em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual de Juventude de Minas Gerais – Cejuve-MG, presidida pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, responsável pela organização e realização do evento que trata o art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social será substituída pelo Subsecretária de Direitos Humanos.

Art. 4º – A Comissão Organizadora Estadual (COE) será composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme descrito abaixo:

I – Seis representantes do Poder Público, indicados pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, sendo eles:

- a) Matheus Biancardine Mota, Masp 16167**-3, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese);
- b) Ester Borges Oliveira, Masp 15493**-5, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)
- c) Marcela Caires Amaral, Masp 15766**-3, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)
- d) Daniel Oliveira Santos, Masp 15952**-2, representante da Secretaria de Estado de Governo (Segov)
- e) Gabriel Fernandes de Melo Lacerda, Masp 14830**-2, representante da Secretaria de Estado de Governo (Segov)
- f) Caio César de Castro Silva Coelho, Masp 13677**-5, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);
- II – Seis representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Cejuve-MG:
 - a) Pedro Lucas Gomes Martins, representante da Associação Privada Juventude Livre;
 - b) Breendon Almeida Ferreira Costa, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de

Art. 5º – Compete à Comissão Organizadora do Evento elaborar orientações da 6ª Conferência Estadual das Juventudes, a serem publicadas no endereço eletrônico: <https://serdh.mg.gov.br/>

§ 1º – As orientações da 6ª Conferência Estadual das Juventudes irão dispor sobre:

- I - a sua organização e o seu funcionamento;
 - II - as etapas preparatórias, municipais ou regionais;
 - III - outras etapas que vierem a ser estabelecidas.
- § 2º As etapas preparatórias municipais da Conferência ocorrerão até julho de 2025.
- § 3º As etapas preparatórias regionais da Conferência ocorrerão até agosto de 2025.

Art. 6º – A Sedese poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 7º – As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Estadual de Juventude correrão por conta da dotação orçamentária e financeira da SEDESE, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser financiada com recursos oriundos de emendas parlamentares, bem como de parcerias e cooperações com instituições públicas ou privadas.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

14 2099105 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5928, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, das carreiras de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, e das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar de Serviços Governamentais e de Oficial de Serviços Operacionais, do Grupo de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de julho 2025; 237ª da Inconfidência Mineira e 204ª da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5928, de 14 de julho de 2025)

MASP	Nome Servidor	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
9584186	ALESSANDRO LUIZ DA SILVA	AFRE	II	F	II	G	19/06/2025
6688840	CARLOS EDUARDO LIMA FERREIRA	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6687602	CHARLES EDUARDO BOYER DE ALVENIR	AFRE	II	F	II	G	19/06/2025
2882868	EDUARDO CRAVO GALVAO	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6687404	LIVEN DOS SANTOS FERREIRA	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6687677	MAGDA ASSIS RODRIGUES ARIETA	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6687842	RONAN JOSE MORAES SILVA	AFRE	II	F	II	G	20/06/2025
6687131	SABRINA CALDEIRA RAMOS	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6688386	SHIRLEY DE SOUZA PENIDO	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6687545	VALERIA CARLA VIEIRA DOS SANTOS	AFRE	II	G	II	H	30/06/2025
6690408	WALLAS RONEY MARCAL	AFRE	II	F	II	G	08/07/2025
3318490	ADELIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
6691406	ALBERTO YUKIO HONDA	GEFAZ	II	E	II	F	01/07/2025
3398500	ALEXANDRE HEBERT BATISTA	GEFAZ	I	F	I	G	01/07/2025
3319233	ALMIR MARCOS NEVES	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3403995	ANA CLAUDIA SANTOS DO AMARAL	GEFAZ	II	H	II	I	30/06/2025
3014388	ANDREA VIEGAS FONSECA	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
2976439	ANTONIO CLAUDIUS DE LIMA BRANDAO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3339710	BENEDITO CARLOS BARBOSA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2958197	CARLOS ANDRE MAIA COELHO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3353479	CARLOS CELIO CARDOSO	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3395779	CARLOS ROBERTO DA CUNHA PEIXOTO	GEFAZ	I	G	I	H	01/07/2025
3350204	CELY PROCOPIO DOS SANTOS	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3392776	CLAUDIA MARIA CALDEIRA ANDRADE	GEFAZ	I	G	I	H	01/07/2025
3353216	CLELIA MARIA CASTILHO LOPES	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
2964153	DENIS MOREIRA COELHO DA SILVA	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3229846	ELANE ALVES DE ANDRADE	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3377165	ELIO ALVES MOURA	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3319555	ERIVELTO LADEIRA	GEFAZ	I	G	I	H	01/07/2025
3353505	EVANDRO SIMOES DE SOUZA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
7525611	FLAVIO GIOVANNI SENA DE MIRANDA	GEFAZ	II	E	II	F	01/07/2025
2620458	FRANCISCO APARECIDO SOARES	GEFAZ	I	F	I	G	01/07/2025
3377884	GLADSTONE MARCK DE PADUA MONTE ALEGRE	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3375417	GLAUCO ANTUNES PINTO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3377181	HUGO RENE DE SOUZA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3377918	JANE ESTEVES PEREIRA ARAUJO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2976710	JOAO ANTUNES MACHADO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2625390	JOAQUIM GENTIL ROBERTO DOS SANTOS	GEFAZ	I	F	I	G	01/07/2025
2626091	JULIO CARDOSO ALMEIDA	GEFAZ	I	F	I	G	01/07/2025
3271251	LAURA CANDIDA DOS REIS	GEFAZ	I	G	I	H	01/07/2025
3368784	LAURA DUARTE FELIPE VIMIEIRO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3377199	LUCIANA NUNES LAGO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2972297	MARCELO LUIZ FERREIRA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3319134	MARCIO HUMBERTO PIZZO	GEFAZ	I	G	I	H	01/07/2025
3353539	MARCIO MARIO RAMALHO SOARES	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2718351	MARIA APARECIDA EGIDIO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3014461	MARIA DE LOURDES FERREIRA MACHADO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3358728	MARIA LUIZA DOS SANTOS	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3340130	MARIA VITORIA FERREIRA AVILA	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
2347235	MARINA COUTINHO RODRIGUES GOMIDE	GEFAZ	II	F	II	G	30/06/2025
2964369	MARUZA CONSTANTINO DE AMORIM	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
7525116	MATHEUS MENDES FERREIRA	GEFAZ	II	E	II	F	01/07/2025
3319183	MAURO JOSE DEL DUCCA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3014800	MITIKO KAMINO	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3411139	PEDRO ANTONIO ALVES	GEFAZ	II	H	II	I	30/06/2025
2746592	REGINALDO ALVES COELHO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3027612	ROGERIO DE OLIVEIRA DIAS	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3363371	ROMILDA APARECIDA DE SOUZA E DOMINGUES	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3392362	RONALDO DIAS FONSECA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
6698138	RONALDO REINES DE SOUZA	GEFAZ	II	E	II	F	01/07/2025
2967149	ROSANGELA AMORIM	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3319415	ROSANGELA DE SOUZA PIRES COSTA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3319662	ROSILENE SANTANA E SOUZA RODRIGUES	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3374923	SENIRA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3318870	SILVANA GOMES FARIAS MATOSO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3374931	SILVANA MASSA BUENO	GEFAZ	II	G	II	H	30/06/2025
3404118	SILVANA SEVERINO MORGADO CUNHA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2988624	SILVANIA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3353547	VERA LUCIA DA CRUZ	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
2967180	WANDERLUCIO TADEU DE SOUZA BASTOS	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3375110	WELLINGTON CIFANI DA CONCEICAO	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3358736	WILLIAM NASCIMENTO RODRIGUES	GEFAZ	II	E	II	F	30/06/2025
3551256	AGNALDO GRILLO PASCHOALI	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3555687	ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES DE CARVALHO	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3559457	BRAZ NUNES DA ROSA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3559549	CANDIDO JOSE DA SILVA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
9038258	CLAUDIA MARIA BORGES FIUZA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3566247	EDILSON MARRA DA SILVA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3568128	ELIAS SLEIMAN DAOUD	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
9027178	ERNANE JOSE CAMPOS	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3570256	EULOGIA GRACIOSA GOMES	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3571221	FAIRISTON BERNARDES DE OLIVEIRA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025

3572112	FLORA GONCALVES DE FREITAS MENDES	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3574977	GIDEON DE MELO CUNHA JUNIOR	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3577376	HERMES LAPA CORSINI	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3579968	JADIR ROBERTO DE SOUZA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3581246	JOAO BATISTA REIS JUNIOR	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3582103	JOAO DA MATA DE OLIVEIRA RESENDE	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3582046	JOAO MARCOS LADEIRA MONTEIRO	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3583630	JOSE ANTONIO PEREIRA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3592888	LUIZ FRANCISCO CANELA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3593035	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3471851	MARIA DAS DORES TEIXEIRA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
9025503	MARIA JOSE PONCIANO GOMES	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3608452	MARLENE CARVALHO GALLO SALOME	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3608981	MARSELHA RIBEIRO COSTA BARRETO	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3616281	PEDRO LEAO NASSAU	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3616638	RAFAEL HENRIQUE SANTOS NORONHA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3618444	ROBERTO CARLOS MORAIS SANTIAGO	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3619467	ROMEU EMILIO DE BLASI	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3619780	RONALDO GOMES	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3629920	WILSON RAIMUNDO COSTA	AFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3550597	ADERBAL VIANA RODRIGUES	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
6698419	ADRIANA DE MORAES MARQUES MARTINS	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
3631256	ADRIANA DE SOUZA TEIXEIRA	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
6699920	ADRIANO JOSE DE LIMA	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
7523483	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA CAETANO	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6697221	AMILTON LAS CAZAS DE BRITO	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6698988	AMOS PEREIRA DA COSTA	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
3744604	ANA CLAUDIA SENNA DE OLIVEIRA	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
7522220	ANA GABRIELA AMARANTO	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6696876	ANA GABRIELA CALDEIRA DIAS	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6698484	ANA PAULA FERNANDES DE PAULA	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6700108	ANDERSON RODRIGO NADALETE	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
3554391	ANDRE ANTUNES RODRIGUES	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
6698658	ANDRE LIMA E SILVA	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6697833	ANGELO GROppo BICALHO	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6699987	ANTONIO IRIA DOS SANTOS	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
3557568	ANTONIO WILSON DE MORAES PIMENTA	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3558061	ARLINDO ANTONIO DE SOUSA DOS SANTOS	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3558269	ARNALDO PIERONI STECCA	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3558277	ARNALDO RIBEIRO LIMA	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
9044561	BENJAMIN PEREIRA SANTOS FILHO	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
7521727	BERGSON ROGERIO AYRES DE TOLEDO	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
9035338	BRIGIDA HELENA REZENDE	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3559895	CARLOS AUGUSTO DUARTE	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
6696025	CARLOS GONCALVES DE PAIVA JUNIOR	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
6698500	CAROLINA MONTEIRO DE CASTRO ATAIDE DE LI	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
7521503	CAROLINA MORAES PEREIRA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/07/2025
6697726	CAROLINE LAUDARES SILVA	TFAZ	IV	C	IV	D	01/07/2025
3560653	CASSIO FRANCISCO PIMENTA DIAS	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
9221938	CELEIDE DE FATIMA MOURAO MELGACO	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3561487	CESAR CAMILO BAETA AVILA	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3561669	CILIO FLORES DOS SANTOS	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
8061228	CINTIA DE CASTRO OLIVEIRA	TFAZ	III	A	III	B	01/07/2025
3561727	CIRO BARRETO FILHO	TFAZ	IV	E	IV	F	30/06/2025
3561735	CIRO ELISIO MAURO DE OLIVEIRA	TFAZ	IV	E	IV	F	